



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº. 5.734, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Homologa o resultado final do Concurso Público – Edital 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Brumado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 01/2012;

### DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado, concernente ao Edital 01/2022, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso, consagrando-se como exatos e definitivos todos os atos praticados na realização do referido certame.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Brumado, ou as que vierem a ser abertas no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade dos serviços e a possibilidade financeira, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de julho de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS  
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração